



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 024/2009-CJCI

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Processo n.º 2008.7.009881-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito Respondendo Pelo Juizado Especial da Comarca

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 711/2008-Sec, oriundo da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO OAB/PA, para ciência que observem o conteúdo das procurações que conferem poderes especiais aos advogados, com finalidade de que o alvará, para levantamento de valores, havendo procuração conferindo poderes para receber e dar quitação, seja expedido em nome do advogado.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



ORDEM DOS ADV

SECAC

REQUERENTE - ANGELA SERRA SALES - PRESIDENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Ofício nº 711/2008-Sec



Excelentíssimo Senhor
Desembargador **Constantino Augusto Guerreiro**
Corregedor das Comarcas Interior
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso, 3089, Souza
Nesta

Senhor Corregedor,

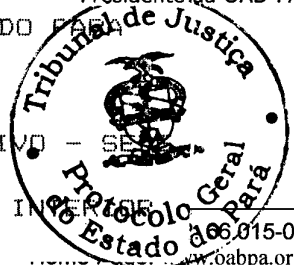
Honrada em cumprimentá-lo, em virtude de incontáveis reclamações de advogados perante esta OAB-PA, venho solicitar os bons ofícios de V. Exa. no sentido de determinar aos dignos Magistrados, titulares ou substitutos de Juizados Especiais em todas as comarcas, que o alvará, para levantamento de valores, havendo procuração conferindo poderes ao advogado para receber e dar quitação, seja expedido em nome do advogado, sob pena de restar configurada inaceitável discriminação e violação às prerrogativas profissionais.

Na certeza de contar com a adoção da providência solicitada a V. Exa., apresento meus cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,


Angela Serra Sales
Presidente da OAB-PA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL



Protocolo: 2008001054574
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SECAC
Data: 04/12/2008 / 15:33:08
Destino: 001 - CORREGEDORIA DO INTERIO